



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATA DE JULGAMENTO - FASE VISTORIA TÉCNICA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2019, a Comissão de Credenciamento/SMS designada pela Portaria nº 39/2019 reuniu-se para analisar os dados identificados em Vistorias Técnicas efetuadas nos dias 28 e 29/10/2019 nos serviços participantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SMS - **LOTE 04: SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA - TRATAMENTO E EXAMES**. A Comissão efetuou a verificação dos itens estabelecidos no ANEXO IV – Vistoria Técnica do Edital de Chamamento para **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA** - Processo nº 01-115242/2018 - PMC. Depois de efetuada a análise dos dados identificados nas Vistorias Técnicas realizadas nos serviços de saúde a Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **HABILITAR NA FASE VISTORIA TÉCNICA** os estabelecimentos: **GANDHI GRUPO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR HOSPITALAR INTEGRADO LTDA** CNPJ: 79.797.247/0001-30, **ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DE REABILITAÇÃO AUDITIVA** CNPJ: 75.642.892/0001-23 e **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO** CNPJ: 00960645/0001-76. A Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **NÃO HABILITAR NA FASE VISTORIA TÉCNICA** o estabelecimento: **AUDIOLIFE SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS LTDA** CNPJ: 09.174.474/0001-24 devido a identificação de não atendimento de item estabelecido no ANEXO IV – Vistoria Técnica do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SMS. Conforme Edital de Chamamento **Art. 22** - Após as vistorias técnicas a Comissão de Acompanhamento do processo de Chamamento Público publicará a relação dos estabelecimentos declarados aptos no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba. **Parágrafo Único** – Os estabelecimentos que não forem considerados aptos poderão **apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do resultado, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Saúde. A ATA DE JULGAMENTO – FASE VISTORIA TÉCNICA encontra-se publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet (www.curitiba.pr.gov.br).

Curitiba, 29 de outubro de 2019.

Estely Cândida de Lara
Presidente da Comissão de Credenciamento

Ana Christina Seibt Conradt
Membro da Comissão de Credenciamento

Stela Maris Zanatta Dallastella
Membro da Comissão de Credenciamento

Sandra Mara Regeta de Paulo
Membro da Comissão de Credenciamento